



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 171 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2065/2023

DATA / HORA
03/07/2023 16:23:25

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementar material publicitário nos veículos de transporte escolar do Município de Cajamar com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista conscientizar os estudantes e profissionais envolvidos nesse transporte, bem como a sociedade em geral.

O bullying caracteriza-se por uma intimidação sistemática, evidenciando ataques físicos, insultos pessoais, comentários negativos e apelidos pejorativos. Pode ser praticado de forma verbal, moral, social, psicológica e até mesmo virtual. Um estudo revela que 41,6% das vítimas nunca procuraram ajuda ou falaram sobre o problema.

Essa ação de campanha e publicação no transporte escolar seria uma forma de conscientização como um todo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de Agosto de 2.023.

Cleber Candido Silva
Vereador

Alexandre Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 19ª sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e

em 13/08/2023
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 258 – GP

Cajamar, 14 de dezembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 91/2023; 114/2023; 166/2023; 169/2023; 170/2023; 171/2023; 178/2023; 240/2023; 245/2023; de 255/2023 a 262/2023, e de 264/2023 a 288/2023, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

